



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 4
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXX00

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que apresentou a recomendação que se passa a transcrever: “Em face da eleição do Ex.mo Senhor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa para Presidente da República que muito nos honra, o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor recomenda à Edilidade Oureense que o convide para uma visita oficial a Ourém. -----

---- Baseamo-nos nos seguintes considerandos:-----

- a) as responsabilidades que assumiu na Casa de Bragança e a ligação desta ao Município de Ourém; -----
- b) fundamentalmente, o início, este ano, das Comemorações do Centenário das aparições de N^a S^a de Fátima;-----
- c) as repercussões da internacionalização do nosso Concelho em resultado deste ecuménico evento;-----
- d) por fim, enobrecia o povo Oureense e, obviamente, beneficiaria o nosso Concelho.”-----

---- Seguidamente a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** tomou a palavra para questionar, mais uma vez o Senhor Presidente, sobre a natureza dos trabalhos previstos no ajuste direto referente à empreitada de “Remodelação do antigo edifício dos paços do Concelho – Trabalhos Não Previstos” -

---- O **Senhor Presidente** procedeu à entrega do respetivo mapa de trabalhos. -----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** questionou ainda que tipo de projetos esta Autarquia pretende levar a cabo, no âmbito da eficiência energética, com o apoio financeiro de fundos comunitários e manifestou a sua preocupação face à ausência de esclarecimentos e de intenções do Município sobre esta matéria. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que muito em breve será lançado procedimento concursal para remodelação da iluminação pública, através da substituição de lâmpadas, tendo em vista a poupança energia. Salientou ainda que este projeto não será financiado pelos fundos comunitários, considerando as contrapartidas daí decorrentes, ou seja prevê-se o retorno do investimento mediante a poupança gerada. -

---- A verba prevista no Investimento Territorial Integrado (ITI), para este tipo de investimento, poderá, eventualmente, vir a ser afetada a outras áreas.-----

---- A **Senhora Vereadora** referiu ainda que a verba destinada a projetos na área da eficiência energética poderia manter-se, considerando que há muito a fazer no Concelho nessa área. -----

---- Posteriormente a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** teceu algumas considerações no seguimento de consulta ao processo da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“Beneficiação da E.N. 113-1”, designadamente a incoerência de uma série de informações, referentes a trabalhos realizados e não realizados e bem assim à ausência de qualquer discrepância, entre os trabalhos executados e medidos e o mapa de trabalhos previstos. -----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves**, que apresentou os seguintes documentos, também subscritos pelos **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

1 – Declaração política sobre o Projeto de Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira: “Na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na sua habitual comunicação à Assembleia, referiu que dava “conta do processo de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira”, para ainda referir “uma intervenção global nesta via da cidade de Ourém, de forma definitiva e sem novos remendos daqui a dois ou três meses”. Como, infelizmente é habitual no Sr. Presidente, este optimismo não teve qualquer efeito prático, voltando cerca de 18 meses depois a abordar o mesmo assunto, desta vez na comunicação social, anunciando que afinal as obras iriam começar em Janeiro de 2016. -----

---- Apesar de toda esta retórica a que já nos habituou, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre não podem deixar de se congratular com o facto de finalmente, o projecto estar quase em acção de ir para discussão pública, como, aliás, o Sr. Presidente referiu na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014. -----

---- Do pouco que pudemos observar, informalmente, antes da última reunião camarária, constatámos algumas situações que nos suscitaram muitas dúvidas, nomeadamente quanto á fluidez do trânsito em alguns locais, quanto aos lugares de estacionamento previstos para algumas zonas, quanto à supressão de lugares de estacionamentos na zona do Jardim Pléssis Trévisse, etc, etc, pelo que esperamos que, o projeto possa ser amplamente discutido pela sociedade civil, obtendo os pareceres de algumas entidades que julgamos imprescindíveis, como a PSP, a ACISO, os Bombeiros, e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, antes de vir a reunião de Câmara para a sua aprovação final. -----

---- Vale a pena ouvir todas as partes interessadas até porque, como referiu e bem o senhor presidente da Câmara na dita Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, “é um processo complexo (...) que dignificará a sede do concelho” e que será determinante para o desenvolvimento da cidade nos próximos anos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pela nossa parte estaremos disponíveis para colaborar, de forma construtiva, na análise criteriosa dos diversos projectos (Arquitectura e Especialidades) que farão parte desta obra estruturante para a sede do concelho.”. -----

2 – Requerimento sobre cartaz alusivo a produtos da marca “Agroal”: “No início da Avenida D. Nuno Álvares Pereira está afixado um cartaz, fazendo publicidade a produtos da marca Agroal.-----

---- Sendo uma das “jóias da coroa” do Turismo do nosso Concelho, pode o nome “Agroal” ser registado por um qualquer particular, ou teve que existir alguma autorização expressa da Câmara Municipal? -----

---- Tratando-se de uma marca identificadora de um produto turístico do nosso Concelho deveria ou não estar associado ao pagamento de royalties?”;-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que desconhece qualquer tipo de intervenção por parte desta Autarquia. -----

3 – Proposta sobre promoção turística de Fátima: “A FITUR em Madrid é, reconhecidamente, uma das maiores feiras de turismo internacional. Este ano realizou-se de 20 a 24 de Janeiro. O Turismo Centro resolveu (e bem) dar um pouco mais de visibilidade a esta região e, em associação com o Turismo Norte, partilharam um stand, embora também estivessem representados, com uma pequena banca, no do Turismo Portugal.-----

---- O problema é que nada se divulgou da nossa região. No escaparate do Turismo Portugal, onde estavam centenas de prospectos sobre as mais variadas zonas do nosso país, nada constava sobre Ourém ou Fátima. -----

---- Apenas ao balcão era dado um folheto genérico do Turismo do Centro onde aparecia a Basílica de Fátima com um texto deveras sui generis, apelando ao encontro de religiões. -----

---- Quanto ao stand do Turismo Centro para além de uns posters “artísticos”, um de uma modelo a olhar para uma azeitona e outro de uma cara feminina desfocada com uma maçã e uma joaninha em cima, encontrámos apenas posters com a estátua do D. João III e o rio Mondego ao fundo, a Torre da Universidade de Coimbra, um surfista e a aldeia de Monsanto. No balcão decorado com fotografias de Aveiro, passava um filme num pequeno ecrã de televisão em que aparecia a imagem do Santuário por brevíssimos segundos. -----

---- Promoção de Fátima ou do concelho não havia nenhuma. Parece-nos extremamente grave que numa altura em que se deveria potenciar em Espanha o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

centenário das Aparições de Fátima como um produto de excelência em 2017, nada se tenha feito. -----

---- Ainda ontem ouvimos, na reunião anual promovida pelo Santuário com os Hoteleiros e agentes de viagens que o maior fluxo de visitantes é espanhol. Vamos à Feira Internacional de Turismo em Espanha e quanto a promoção ... nada. -----

---- Aliás, de que serve o reconhecimento do turismo religioso se depois não há acções e estratégias em relação ao mesmo?-----

---- Como de costume vamos assistir a um lavar de mãos contrito dos nossos dois representantes neste Turismo Centro - um deles o presidente da Câmara Paulo Fonseca até é vice-presidente da dita região - ou há a coragem de, unidos, pedirmos responsabilidades a um Turismo do Centro que sistematicamente nos ignora?-----

---- Face ao que acima exposto, propomos que a Câmara de Ourém manifeste a sua indignação pela falta de estratégia de promoção turística de Fátima e do seu Centenário junto do Turismo do Centro, apelando a que no futuro haja uma maior capacidade e empenho na divulgação da nossa região.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA.-----

---- Votou contra o **Senhor Presidente da Câmara**.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Nazareno José Menitra do Carmo, Maria Lucília Martins Vieira e João Paulo Pina Rebelo**.-----

---- Por último tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, para expor o seguinte:-----

- a) Que a tardo das instalações da Medicourém - Serviços Médicos e Paramédicos, Limitada, sitas na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, seja colocada sinalização vertical de arruamento sem saída, considerando que ali existe uma Travessa com acesso público e privado, sendo este último junto àquelas instalações; -----

---- O **Senhor Presidente** tomou nota da situação e informou de que irá incumbir os serviços respetivos de estudarem a sugestão apresentada. -----

- b) Na sequência das dúvidas suscitadas quanto à renovação do contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha de Resíduos Sólidos e seu transporte a Aterro final (Alvega)”, qual o ponto de situação do processo;-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que esclareceu que o referido contrato foi renovado por um ano e que atualmente, está em fase final, a elaboração de procedimento concursal para aquela prestação de serviços.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) Teve conhecimento do ajuste direto publicado no *base.gov* referente à construção de um muro de suporte, em betão armado, no lugar de Reca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, que tendo suscitado dúvidas quanto ao montante adjudicado face à natureza dos trabalhos previstos, questionou o Senhor Presidente se tem noção do valor e dos trabalhos aqui envolvidos. Seguidamente apresentou o requerimento, que a seguir se transcreve, também subscrito pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: “Os Vereadores da Coligação Ourém Sempre no uso e exercício das funções que lhes cabem enquanto membros desta câmara municipal, respeitosamente vêm requerer a V. Ex^a. se digne ordenar que lhes seja facultada para consulta o processo de Ajuste Directo P079/2015- Construção de muro de suporte em betão armado –Reca-Ribeira do Fárrio, adjudicado à firma “Major Santos & Filhos, Lda.” por 127.982,95€ acrescido de IVA”.-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que não tem presente as condições do procedimento, pelo que não pode pronunciar-se.-----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 29 de janeiro findo e 04 de fevereiro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 283.390,50€: 60, 112, 119, 120, 125, 162, 178, 199, 206, 212, 214, 216 a 255, 257 a 261, 264, 265, 267, 273, 274, 276 a 278, 280, 281 e 283. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 2466/2016, sobre o pedido de **Joaquim Rodrigues da Silva**, para proceder à plantação de eucaliptos, na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, nomeadamente numa extensão de 0,27 hectares em Junqueira, de 0,74 hectares em Cabeço do Fárrio, de 0,43 hectares em Vale da Tendeira e de 0,40 hectares em Vale do Juncal. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 18/16, de 01 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência 007/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Deferido. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Registada sob o n.º 2467/2016, sobre o pedido de **Bruno Manuel Gameiro Simões**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,39 hectares no sítio de Vale dos Formarigos e de 0,10 hectares no sítio de Vale Coelho, na localidade de Formarigos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 17/16, de 01 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência 006/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Deferido. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 3. Registada sob o n.º 2468/2016, sobre o pedido de **Agostinho Marques Henriques**, para proceder à plantação de eucaliptos, na localidade de Formarigos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, nomeadamente numa extensão de 0,61 hectares no sítio de Vale Grande, de 0,11 hectares no sítio de Vale Catarina e de 0,30 hectares no sítio de Vale das Terras. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 16/16, datada de 01 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência 005/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Deferido. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 4. Registada sob o n.º 3259/2016, sobre o pedido de **Garcia Ribeiro Lourenço**, para proceder à plantação de eucaliptos, na Freguesia de Urqueira, deste Concelho, nomeadamente numa extensão de 0,11 hectares em Chã da Cabeça, de 0,12 hectares em Tanchões do Grilo e de 0,13 hectares em Vale da Calvina. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 23/16, de 01 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

008/RJAAR/2016, que dá conta de que a rearborização com eucaliptos no prédio sito em Vale da Calvina, não deverá ser autorizada.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Deferido. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

000

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3374/2016, de **Maria da Natividade Ribeiro de Sousa**, residente na Rua Pisão do Oleiro, em Pisão do Oleiro, n.º 81, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:

- Prédio rústico, composto por terra de sementeira com oliveiras e carvalhos, sito em Tanque, limite de Andrés, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, com a área de 3040 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com herdeiros de Manuel Simões e de José António, a nascente com herdeiros de José António e a poente com António de Sousa, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia Seiça sob o artigo n.º 9832 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1446; -----
- Prédio rústico, composto por terra de mato e pinhal, sito em Brejo, limite de Pisões, também da Freguesia de Caxarias, com a área de 17.302,00 m², a confrontar a norte com José Matias, a sul com Tomás Gonçalves de Oliveira e outro, a nascente com Joaquim Freire Valada e a poente com Carolina Teles Sampaio Rio, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 14216 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 28 de janeiro findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

00XXXX00

000

CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

= ADJUDICAÇÕES EFETUADAS NO ANO 2015 = -----

---- No âmbito do parecer prévio vinculativo, emitido por deliberação camarária de 15 de julho de 2014, nos termos dos números 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a **Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da informação n.º 39/16, de 26 de janeiro findo, deu conhecimento dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados no decurso do ano económico de 2015.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

00XXXX00

000

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR OURÉM NASCENTE-----

= CONTA FINAL = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construção, S.A.**, com sede na localidade de Barroqueiros, da Freguesia de Carregueiros, do Concelho de Tomar, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de janeiro findo, da firma adjudicatária. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

00XXXX00

000

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= 1. RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ATOUGUIA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 43/16, datada de 28 de janeiro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 16 de dezembro de 2015, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **António Emílio Gomes & Filhos, Limitada**, com sede em Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, encontrando-se reunidas todas as condições necessárias à libertação da garantia bancária prestada no âmbito da citada empreitada, conforme estabelece o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM QUESTÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

= 2. CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR (EQUIPAMENTO INTEGRADO NA OPERAÇÃO VALOURÉM) – REPOSIÇÃO DE AÇUDES = ----

---- Foi apresentada a informação n.º 44/16, datada de 28 de janeiro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 17 de dezembro de 2015, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da parte restante (25%) da garantia bancária, conforme estabelece o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA PARTE RESTANTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

00XXX00

000

PODA DE ÁRVORES – AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - FÁTIMA-----

---- Foi apresentada a informação n.º 48/16, de 01 de fevereiro em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a emissão de parecer prévio vinculativo, para a contratação de serviços de poda das árvores da Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima, deste Concelho, pelo valor de 24.000,00€ (+ IVA). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA MENCIONADOS, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 5 E 12, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

00XXXX00

000

**EXPLORAÇÃO DA LOJA “L-J” SITA NO PISO -1 DO EDIFÍCIO DO
MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO**-----

= HASTA PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 08 de janeiro findo, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para arrendamento da loja designada pelas letras “L-J”, sita no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, fixando o preço base em 100,00€/mês, a apresentar em carta fechada, até às 17 horas do dia 29 de janeiro de 2016, sendo a abertura das propostas efetuada na presente reunião. -----

---- Tendo sido elaborado o edital n.º 3/2016, a publicitar a referida deliberação, na presente reunião verificou-se que não foram apresentadas quaisquer propostas. -----

----- CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADAS QUAISQUER PROPOSTAS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A NOVA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA DESIGNADA PELAS LETRAS “L-J”, FIXANDO-SE O PREÇO BASE EM 100,00 EUROS MENSAIS, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2016, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO. -----

00XXXX00

000

**RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE
TRAVERSSO**-----

= CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO = -----

---- No seguimento de carta, datada de 14 de dezembro de 2015, do **Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Traverso**, sedado da Rua do Campo de Futebol, em Vale Traverso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a cedência, a título gratuito, do mobiliário e do equipamento, que serviu de apoio ao funcionamento do Serviço de Apoio à Família da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Vale Traverso, o **Serviço de Património e Notariado**, prestou a informação n.º 2/16, de 26 do mês findo, a deixar à consideração superior a cedência do mobiliário e o equipamento em causa. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 28 desse mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a doação daqueles bens. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO O MOBILIÁRIO E O EQUIPAMENTO SOLICITADOS.-----

OOXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

= 1. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----

- Foi apresentada a informação n.º 21/16, datada de 11 de janeiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Jorge Manuel Silva Vieira**, residente na Rua de Lomba Gorda, n.º 112, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Foi apresentada a informação n.º 32/16, de 19 de janeiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **52,02€**, a **Carlos Manuel Marques Neto**, com instalação sita na Rua dos Pisões, n.º 132, em Pisões, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 52,02 EUROS A **CARLOS MANUEL MARQUES NETO**.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.915/2015, da firma **SATEPOR – Indústria de Travessas de Betão, S.A.**, sediada na Rua José Afonso, n.º 4C, 1.º andar, Espaço I, em Lisboa, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da área afeta ao estabelecimento industrial de fabrico de produtos de betão, que possui em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.---

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 5/16, de 05 de janeiro transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que a seguir se transcreve: “A requerente solícita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido ampliação da área afeta ao estabelecimento industrial de fabrico de produtos de betão que possui em Valongo, na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

---- Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

---- O presente pedido foi realizado no dia da última Reunião da Assembleia Municipal de 2015, datada de 23 de dezembro. O prazo para apresentação do pedido de regularização ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11 terminou a 2 do corrente mês, desconhece-se se a requerente apresentou o respetivo pedido na, que tem sido, entidade coordenadora da atividade em causa, o IAPMEI, IP, no entanto, passa-se a analisar o presente pedido. -----

---- **HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:** -----

---- Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o local da pretensão, de acordo com o especificado na informação interna n.º 2/2016/DGU/cm0758 (folha 7). O processo mais recente, 01/166/2015, de regularização de algumas construções encontra-se deferido e aguarda a solicitação de emissão da respetiva licença por parte da requerente. -----

---- A requerente apresenta na folha n.º 6 a área que pretende ampliar (inclui um aterro).-----

---- A requerente possui licença de laboração atualizada em fevereiro de 2015 (cópia em anexo) a qual foi condicionada à regularização do edificado (que já se encontra deferida) e do aterro (ainda dentro do prazo de entrega do pedido) que se localiza na ampliação agora solicitada.-----

---- **ANÁLISE:**-----

---- O estabelecimento e a área de ampliação onde se localiza o aterro a regularizar encontram-se inseridos em Espaço Industrial Proposto (futura ZI de Freixianda):-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



---- **CONCLUSÃO:**-----

---- Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior.”.-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. --

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.618/2015, da firma **J. GONÇALVES, TELMO & LOPES, Limitada**, com sede na Estrada de Minde, n.º 304, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação do estabelecimento industrial (serralharia civil), que possui na referida morada. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 13/16, de 07 de janeiro transato, que a seguir se reproduz na íntegra: “A requerente solicita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido ampliação do estabelecimento industrial de transformação de elementos metálicos que possui em Boleiros, na freguesia de Fátima, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11.-----

---- Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O presente pedido foi realizado após a última Reunião da Assembleia Municipal de 2015, datada de 23 de dezembro. O prazo para apresentação do pedido de regularização/ampliação ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11 terminou a 2 do corrente mês, a requerente apresentou o referido pedido no dia 30 de dezembro de 2015.-----

---- **HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:** -----

---- Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o local da pretensão, de acordo com o especificado na informação interna n.º 4/2016/DGU/cm0758 (folha 17).-----

---- Segundo a planta apresentada na folha 16 do presente pedido a requerente pretende uma ampliação ao edificado em cerca de 200m².-----

---- A requerente possui licença de laboração atualizada em maio de 2015. -----

---- **ANÁLISE:**-----

---- O estabelecimento industrial encontra-se inserido em Espaço Industrial Proposto no Plano Diretor Municipal (futuro Parque de Negócios de Fátima), integralmente condicionado ao regime de Reserva Ecológica Nacional. -----



---- **CONCLUSÃO:** -----

---- Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior.”.-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AOS SERVIÇOS QUE ESCLAREÇAM O PORMENOR DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

000

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 290/2015, de **ISIDRO FARIA MARQUES DE SOUSA**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 214, em Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requerer licença para proceder à legalização das obras que levou a efeito no Stand de Comércio de Automóveis, que possui na Rua Principal, n.º 1, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 25/16, de 19 de janeiro findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR. -----

OOXXXOO

000

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 151/2016, de **CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA**, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 3, 3.º direito, nesta Cidade, a requerer a emissão do alvará de autorização de utilização, relativo ao processo n.º 942/2005 (construção de moradia unifamiliar na Rua Principal, n.º 18, em Besteiros, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais), de que é titular. -----

---- Em 27 de janeiro findo, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, exarou no processo uma informação, a colocar à consideração superior que seja concedida autorização ao munícipe, para requerer a emissão do alvará de autorização de utilização, com taxas atualizadas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, AUTORIZANDO O REQUERENTE A EFETUAR O PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

DISPENSA DE LICENÇA DE HABITABILIDADE-----

= PEDIDO DE CERTIDÃO = -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 27.760/2015, de **JOÃO SOUSA GOMES**, residente na Travessa da Condessa, n.º 3, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão de certidão, onde conste que a habitação sita na referida morada, foi construída antes de 7 de agosto de 1951, na reunião de 18 de dezembro do ano findo, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria à moradia em questão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 3/2016, de 18 de janeiro findo, que refere designadamente o seguinte: “(...) *“Verificou-se no local que a moradia existente não está em conformidade com o projeto licenciado a coberto do alvará de obras n.º 1107/1976 emitido em 27 de outubro de 1976, dado que o edifício sofreu uma alteração /ampliação conforme é visível nas fotos em anexo.* -----

---- *Face à data da emissão do alvará de obras n.º 1107/1976, conclui-se que as referidas obras estão sujeitas a licenciamento.* -----

---- *Face ao referido, não estão reunidas as condições para certificar que o prédio se encontra dispensado de licença de habitabilidade, por não ter sido construído antes de 7 de agosto de 1951.* -----

---- *Deve ser apresentado à Câmara Municipal de Ourém, num prazo de 90 (noventa) dias, um pedido de licenciamento de todas as obras existentes na parcela em desacordo com o alvará de obras n.º 1107/1976, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do RJUE.* -----

---- *Obtido o alvará de licenciamento de obras, e após a realização de todas as obras nele referidas, deve ser solicitada a autorização de utilização do edifício para verificação da conformidade da obra com o projeto de arquitetura, os projetos de especialidades e arranjos exteriores aprovados, nos termos do artigo 62º e seguintes do RJUE.”* -----

---- Por último, informa-se ainda: -----

---- Não foi indicado perito nem formulados quesitos de acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 90.º do RJUE.-----

---- Estiveram presentes na vistoria (para além dos peritos): -----

- Sr. João Sousa Gomes - Requerente da Dispensa de Licença de Habitabilidade (...).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No dia 01 de fevereiro em curso, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo o seguinte parecer: “O processo deverá ser remetido a reunião de Câmara para conhecimento do auto de vistoria e notificar o requerente para, no prazo de 90 dias, proceder à entrega do projeto de alterações.-----

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO SOUSA GOMES** DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA NÃO PODE SER EMITIDA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICÁ-LO PARA NO PRAZO DE 90 DIAS APRESENTAR PROJETO DE ALTERAÇÕES, DE TODAS AS OBRAS EXISTENTES NA PARCELA EM DESACORDO COM O ALVARÁ N.º 1107/1976, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 4.º DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

ACIDENTES DE VIAÇÃO -----

= PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO = -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7424/2015, de **Aldina Maria Santos Gonçalves**, residente na Rua de São Vicente Paulo, n.º 13, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a informar de que no dia 22 de março de 2015, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Minde (sentido Fátima/Minde), em Vale Alto, da dita freguesia, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 94-70-UP, marca Opel, modelo Corsa, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada e a solicitar o ressarcimento do montante de 292,74€, referente aos danos causados, conforme comprovativos que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Serviço de Contencioso** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, prestou a informação n.º 6/16, de 19 do mês findo, a dar conta de que os factos permitem concluir pela falta de verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual do Município, pelo que, considerando os fundamentos descritos, não deverá ser dado provimento ao pedido da requerente.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALDINA MARIA SANTOS GONÇALVES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DO SERVIÇO DE CONTENCIOSO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 2. Na presença do requerimento registado sob o n.º 20.210/2015, de **Álvaro Manuel Vieira dos Santos**, residente na Rua Casa da Criança, n.º 15, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar o pagamento da importância de 892,72€, referente aos danos causados no motociclo, sua propriedade, de matrícula 81-LM-81, marca PGO, modelo PA-125 (EU3), em consequência do acidente de viação ocorrido no dia 11 de julho de 2015, quando circulava na Estrada de Minde, ao Km 79, na localidade de Pederneira (sentido Minde/Fátima), da dita freguesia, na reunião de 18 de dezembro de 2015, em face da informação então prestada o pelo Serviço de Contencioso da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o munícipe interessado apresentou uma exposição, registada sob o n.º 1947/2016, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento da sua pretensão e a solicitar a reapreciação de processo. -----

---- Do processo faz também parte a informação n.º 7/16, datada de 22 de janeiro findo, do **Serviço de Contencioso** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, a comunicar que, em face da exposição apresentada, se mantém o teor desfavorável da sua anterior informação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E
ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.22
05/02/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/02/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 2466/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Joaquim Rodrigues da Silva;
2. Carta registada sob o n.º 2467/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Bruno Manuel Gameiro Simões;
3. Carta registada sob o n.º 2468/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Agostinho Marques Henriques;
4. Carta registada sob o n.º 3259/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Garcia Ribeiro Lourenço.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 3374/2016, de Maria da Natividade Ribeiro de Sousa, sobre prédios sitos na Freguesia de Seiça.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – Adjudicações efetuadas no ano 2015 – Informação n.º 39/16, datada de 26 de janeiro findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= Construção do Centro Escolar Ourém Nascente – Conta final;

= Libertação de garantias bancárias:

1. Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Atouguia – Informação n.º 43/16, de 28 do mês findo, da CPA;
2. Conção/construção do Parque Linear (Equipamento Integrado na Operação Valourém) – Reposição de açudes – Informação n.º 44/16, de 28 de janeiro findo, da CPA;

= Poda de árvores – Avenida D. José Alves Correia da Silva – Fátima – Informação n.º 48/16, de 01 de fevereiro em curso, da CPA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Exploração da loja “L-J” sita no piso -1 do edifício Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Hasta pública;
= Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso – Cedência de mobiliário e equipamento – Informação n.º 2/16, datada de 26 do mês findo, do Serviço de Património e Notariado.

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Taxa de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos) – Informação n.º 21/16, de 21 de janeiro findo, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);
2. Devolução de verba, por motivo de rotura – Informação n.º 32/16, de 19 de janeiro findo, da DAS.

4.1. RECURSOS NATURAIS

= Pedidos de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal:

1. Requerimento registado sob o n.º 31.915/2015, da firma SATEPOR – Industria de Travessas de Betão, S.A.;
2. Requerimento registado sob o n.º 32.618/2015, da firma J. Gonçalves, Telmo & Lopes, Limitada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamento de obra particular – Processo registado sob o n.º 290/2015, de Isidro Faria Marques, instruído com a informação n.º 25/16, de 19 de janeiro findo, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

= Pedido de licença de utilização – Requerimento registado sob o n.º 151/2016, de Carlos Alberto Mendes Sousa, instruído com a informação n.º 35/16, de 27 de janeiro transato, da DGU;

= Dispensa de licença de habitabilidade – Requerimento registado sob o n.º 27.760/2015, de João Sousa Gomes, instruído com a informação n.º 8/16, de 29 de janeiro findo, da DGU, a remeter o Auto de Vistoria n.º 3/2016, de 18 também de janeiro findo.

6. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Acidentes de viação – Pedidos de indemnização:

1. Requerimento registado sob o n.º 7424/2015, de Aldina Maria Santos Gonçalves, sobre acidente ocorrido na Estrada de Minde, na localidade de Vale Alto – Freguesia de Fátima, no dia 22/03/2015;
2. Processo registado sob o n.º 20.210/2015, de Álvaro Manuel Vieira dos Santos, sobre acidente ocorrido na Estrada de Minde, na localidade de Pederneira – Freguesia de Fátima, no dia 11/07/2015.

Câmara Municipal de Ourém, 2 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.24
05/02/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 29-01-2016 a 04-02-2016

Processo nº	Requerente	Local
479/2006	Carina Margarida Faria Reis	Estrada de Fátima - Atougua
141/2016	Lucília Maria Ferraz Baptista	Rua da Fonte do Povo Nº 26 – Mata – freguesia de Urqueira
13/2016	Maria Santos Fernandes Vieira Silva	Rua Jacinta Marto, n.º 8 – Fátima

Ourém, 05 de fevereiro de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.25
05/02/2016
Anexo III

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 29/01/2016 a 04/02/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
4914	Comumspace, Lda	Painel publicitário
1904	Agrupamento de Escolas Cónego Drº Manuel Lopes Perdigão - Caxarias	Manifestação Desportiva
3538	António Augusto Prazeres	Inspeção periódica de elevador
3583	Shmitt – elevadores, Lda	Inspeção periódica de elevador
3582	Shmitt – elevadores, Lda	Inspeção periódica de elevador
2894	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	Licença de ruído
2149	Joaquim António Martins Soares	Vendedor de mercado
27937	Carlos dos Reis Pereira	MCP
30090	Manuel António Oliveira Espírito Santo	MCP
29318	Noé Gomes de Oliveira	MCP
28057	Carlos Eduardo Pereira Gonçalves	MCP
26752	Rui Manuel Neves Ribeiro	MCP
2826	Patrício Oliveira Vieira	MCP
9839	José Marques Santos	Vendedor de mercado

Ourém, 05 fevereiro de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)